



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 525/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O MEMORANDO Nº: /2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE, que trata o pedido de aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências do Território Vale do Sambito do Estado do Piauí;
- b)** A Recomendação CIR Nº 31/2025, realizada no dia 28 de Agosto de 2025, que recomenda a aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências do Território Vale do Sambito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências do Território Vale do Sambito do Estado do Piauí.
- 02** - Encaminha esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação Regional (PAR), para devidas providências.

Teresina-PI, 26 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 29/09/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020403821** e o código CRC **5256A188**.